



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 121/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Oficiado o Executivo para que demonstre o interesse público devidamente justificado de alienação dos seguintes bens móveis pertencentes à administração municipal: máquina de esteira e PC. A demonstração do interesse público poderá ser feita mediante o envio de três orçamentos que contemplem a discriminação e os valores dos reparos necessários dos referidos bens móveis e da avaliação prévia dos mesmos.

Justificativa: Com a informação de que tais equipamentos irão em breve a leilão, se faz necessária a avaliação de três empresas especializadas, para saber se não é mais viável manter tais equipamentos no município, considerando os custos do referidos reparos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 23 de outubro de 2017.

Bertolino Bachmann  
Vereador